



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Joaquim Gonçalves, 178 – Bairro: Centro

CEP: 39.814-000 Pavão MG

E-mail: smaspavao@gmail.com



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Contratação temporária emergencial de 01 Psicólogo(a) para atuação no CREAS do Município de Pavão/MG.

O Município de Pavão/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado, autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 01/2026, para contratação temporária emergencial de 01 Psicólogo(a) do CREAS.

1. Objeto

O presente PSS destina-se ao preenchimento temporário e emergencial de 01 vaga de Psicólogo(a) para atuação no CREAS, em razão de vacância superveniente e necessidade de continuidade do serviço público socioassistencial.

Função	Vagas	Jornada	Remuneração	Local
Psicólogo(a) do CREAS	01	40 horas semanais	R\$ 3.050,00	CREAS/SMAS

2. Requisitos mínimos

- diploma de graduação em Psicologia;
- registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia;
- idade mínima de 18 anos;
- regularidade eleitoral e, se for o caso, militar;
- aptidão para contratação temporária no serviço público municipal;
- não incidir em impedimento legal ou acumulação ilícita de cargos.

3. Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **11/07/2026 a 17/07/2026** pelo e-mail institucional processoseletivo.assistenciasocial@pavao.mg.gov.br,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Joaquim Gonçalves, 178 – Bairro: Centro

CEP: 39.814-000 Pavão MG

E-mail: smaspavao@gmail.com



ASSISTÊNCIA SOCIAL

mediante envio dos documentos exigidos neste edital (**recomenda-se que seja enviado em um único arquivo PDF**).

A inscrição é gratuita. O candidato é responsável pela veracidade e legibilidade dos documentos apresentados.

4. Documentos obrigatórios

- documento de identidade e CPF;
- diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Psicologia;
- comprovante de registro ativo no CRP;
- currículo simples;
- documentos comprobatórios de experiência e títulos, se houver;
- declaração de disponibilidade de horário e ausência de impedimento legal.

5. Critérios objetivos de classificação

A classificação será feita exclusivamente por análise documental, sem entrevista, prova oral, indicação, avaliação subjetiva ou critério político.

Critério	Pontuação
Experiência comprovada como Psicólogo(a) no SUAS/CREAS/CRAS	2 pontos por mês, até 50 pontos
Experiência comprovada em políticas públicas, saúde, educação, assistência social ou rede de proteção	1 ponto por mês, até 20 pontos
Pós-graduação concluída na área de Psicologia, Assistência Social, Políticas Públicas, Família, Infância, Violência, Saúde Mental ou correlatas	10 pontos, limitado a 10
Cursos/capacitações na área do SUAS, CREAS, violência, família,	1 ponto por 20h, até 20 pontos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Joaquim Gonçalves, 178 – Bairro: Centro

CEP: 39.814-000 Pavão MG

E-mail: smaspavao@gmail.com



direitos humanos	
------------------	--

Pontuação máxima: 100 pontos.

6. Desempate

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior tempo de experiência no SUAS/CREAS; maior tempo total de experiência em políticas públicas; maior idade; sorteio público registrado em ata.

7. Resultado, recurso e homologação

O resultado preliminar será publicado no quadro de avisos e/ou site oficial do Município em 20/07/2026. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 dia útil, exclusivamente por escrito e enviado por e-mail: processoseletivo.assistenciasocial@pavao.mg.gov.br

Após análise dos recursos, será publicado o resultado final e a homologação.

8. Contratação

O candidato classificado em 1º lugar será convocado para apresentação dos documentos de contratação. A contratação será temporária, pelo prazo de 12 meses, podendo ser encerrada antes do prazo por cessação da necessidade, provimento regular, descumprimento contratual, interesse público motivado ou demais hipóteses legais.

9. Cautelas eleitorais

- o PSS é limitado a 01 vaga e decorre de vacância superveniente;
- é vedado qualquer uso promocional, político-partidário ou eleitoral do procedimento;
- a publicidade limitar-se-á aos atos estritamente necessários;
- o contratado atuará exclusivamente em atividades técnicas do CREAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Joaquim Gonçalves, 178 – Bairro: Centro

CEP: 39.814-000 Pavão MG

E-mail: smaspavao@gmail.com



10. Cronograma resumido

Etapa	Data
Publicação do edital	10/07/2026
Inscrições	11/07/2026 a 17/07/2026
Resultado preliminar	20/07/2026
Recurso	21/07/2026
Resultado final/homologação	22/07/2026
Convocação	23/07/2026

Pavão/MG, 10 de julho de 2026.



Presidente da Comissão do PSS



Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeita Municipal de Pavão/MG